

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 077, DE 13 DE JUNHO DE 2025 -  
REPÚBLICAÇÃO POR ERRO NA DATA DA PORTARIA - CÓD.  
IDENTIFICADOR: 86277673**

Dispõe sobre o recesso parlamentar do 1º período legislativo de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 do Regimento Interno, que estabelece o período de funcionamento das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pendências;

CONSIDERANDO que o 1º Período Legislativo de 2025 se encerra em 15 de junho, conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente declarado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Pendências, referente ao encerramento do 1º Período Legislativo de 2025, compreendendo o período de 16 de junho de 2025 a 16 de julho de 2025, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
Presidenta

**Publicado por:** Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 81516724

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2025.  
EDIÇÃO 2176. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>